



Número: **0811026-64.2020.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **20ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **23/03/2020**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes                               |                    | Procurador/Terceiro vinculado                                                                                              |                   |
|--------------------------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| AQUINO LUIZ DE OLIVEIRA NETO (AUTOR) |                    | ERIC TORQUATO NOGUEIRA (ADVOGADO)<br>CLAUDIMIR JOSE FERREIRA VELHO (ADVOGADO)<br>BRUNO HENRIQUE CORTEZ DE PAULA (ADVOGADO) |                   |
| MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (RÉU)     |                    | ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)                                                                                 |                   |
| Documentos                           |                    |                                                                                                                            |                   |
| Id.                                  | Data da Assinatura | Documento                                                                                                                  | Tipo              |
| 64393987                             | 14/01/2021 17:24   | <a href="#">Petição</a>                                                                                                    | Petição           |
| 64393988                             | 14/01/2021 17:24   | <a href="#">2748287_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</a>                                                                        | Petição           |
| 64393989                             | 14/01/2021 17:24   | <a href="#">2748287_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</a>                                                                  | Outros documentos |

Juntada de custas finais.





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN

Processo: 08110266420208205001

**MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **AQUINO LUIZ DE OLIVEIRA NETO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR, 5432/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

NATAL, 13 de janeiro de 2021.

**João Barbosa**  
OAB/RN 980-A

**ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR**  
5432 - OAB/RN

~



23/12/2020

::: Fundo de Desenvolvimento do Judiciário - TJRN ::: [Boleto]

**Instruções de Impressão**

Configure Todas as Margens para 7 mm. Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).

Utilize folha A4 (210 x 297 mm) - Corte na linha indicada

|                                                                                   |                                                                                                                                                  |                     |                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE</b><br><b>SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS</b><br><b>DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECADAÇÃO</b> |                     | <b>Guia de Recolhimento do FDJ</b><br>Lei nº 9.619/2012<br>Nº 7000003952316 |
| <b>Processo Nº</b><br>(Uso Exclusivo da Secretaria)                               | 08110266420208205001                                                                                                                             | <b>Valor do FDJ</b> | 184,21                                                                      |
| <b>Partes</b>                                                                     | AQUINO LUIZ DE OLIVEIRA NETO X MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A                                                                                   |                     |                                                                             |
| <b>Serviço</b>                                                                    | 1100101 DEP. PRÉVIO 1ª INST.-CAUSAS DE VALOR ATÉ R\$ 10.000                                                                                      | 1                   | 184,21                                                                      |
| <b>Secretaria</b>                                                                 | (793) 20ª VARA CÍVEL/NATAL                                                                                                                       |                     |                                                                             |
| <b>Valor da Causa/Documento</b>                                                   | 184,21                                                                                                                                           |                     |                                                                             |

Via do processo/documento - Anexar o Comprovante

Corte na linha pontilhada

|                                                                                   |                                                                                                                                                  |                     |                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE</b><br><b>SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS</b><br><b>DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECADAÇÃO</b> |                     | <b>Guia de Recolhimento do FDJ</b><br>Lei nº 9.619/2012<br>Nº 7000003952316 |
| <b>Processo Nº</b><br>(Uso Exclusivo da Secretaria)                               | 08110266420208205001                                                                                                                             | <b>Valor do FDJ</b> | 184,21                                                                      |
| <b>Partes</b>                                                                     | AQUINO LUIZ DE OLIVEIRA NETO X MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A                                                                                   |                     |                                                                             |
| <b>Serviço</b>                                                                    | 1100101 DEP. PRÉVIO 1ª INST.-CAUSAS DE VALOR ATÉ R\$ 10.000                                                                                      | 1                   | 184,21                                                                      |
| <b>Secretaria</b>                                                                 | (793) 20ª VARA CÍVEL/NATAL                                                                                                                       |                     |                                                                             |
| <b>Valor da Causa/Documento</b>                                                   | 184,21                                                                                                                                           |                     |                                                                             |

Via da parte

Corte na linha pontilhada

|                                                                                                                                                                                   |                                                                                                 |                                         |                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                | <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE</b><br>F.D.J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça |                                         |  |
| <b>Local de pagamento</b><br>PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL, NOSSA AGÊNCIA E CORREIOS                                                                                    |                                                                                                 | <b>Vencimento</b><br>22/01/2021         |                                                                                       |
| <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE</b><br>F. D. J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça                                                                                 |                                                                                                 | <b>Convênio</b><br>760686               |                                                                                       |
| <b>Data do documento</b><br>23/12/2020                                                                                                                                            | <b>Número da Guia</b><br>7000003952316                                                          | <b>Data processamento</b><br>23/12/2020 | <b>Número da Guia</b><br>7000003952316                                                |
| <b>Uso da Agência Receptora</b>                                                                                                                                                   |                                                                                                 | <b>Espécie</b><br>R\$                   | <b>(=) Valor documento</b><br>184,21                                                  |
| <b>Instruções</b><br>Pagamento em cheque, anotar no verso o "Número do convênio" e o "Número da Guia".<br>Não efetuar depósito e transferência.<br>Não receber após o vencimento. |                                                                                                 | <b>(-) Desconto / Abatimentos</b>       |                                                                                       |
|                                                                                                                                                                                   |                                                                                                 | <b>(-) Outras deduções</b>              |                                                                                       |
|                                                                                                                                                                                   |                                                                                                 | <b>(+) Mora / Multa</b>                 |                                                                                       |
|                                                                                                                                                                                   |                                                                                                 | <b>(+) Outros acréscimos</b>            |                                                                                       |
|                                                                                                                                                                                   |                                                                                                 | <b>(=) Valor cobrado</b>                |                                                                                       |
| <b>Partes</b><br>AQUINO LUIZ DE OLIVEIRA NETO X MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A                                                                                                   |                                                                                                 |                                         |                                                                                       |
|                                                                                                                                                                                   |                                                                                                 |                                         | <b>Cód. baixa</b>                                                                     |

Autenticação mecânica - Guia Não Compensável

86760000001-4 84210854645-3 92021012270-0 00003952316-2



Corte na linha pontilhada



# Guia - Ficha de Compensação

|                                                         |                      |                 |                         |
|---------------------------------------------------------|----------------------|-----------------|-------------------------|
| Nº DA PARCELA                                           | Nº DA CONTA JUDICIAL |                 | 0                       |
| DATA DA GUIA                                            | AGÊNCIA (PREF / DV)  | TIPO DE JUSTIÇA | ESTADUAL                |
| 30/12/2020                                              | 0                    |                 |                         |
| UF/COMARCA                                              | Nº DO PROCESSO       | DEPOSITANTE     | VALOR DO DEPÓSITO (R\$) |
| RN                                                      | 08110266420208205001 | RÉU             | 184,21                  |
| NOME DO RÉU/IMPETRADO                                   | ORGÃO/VARA           | TIPO DE PESSOA  | CPF / CNPJ              |
| MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A                               | Vara Cível           | Jurídica        | 61074175000138          |
| NOME DO AUTOR / IMPETRANTE                              | TIPO DE PESSOA       | CPF / CNPJ      | 06893204426             |
| AQUINO LUIZ DE OLIVEIRA NETO                            | FÍSICA               |                 |                         |
| AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA                                 |                      |                 |                         |
| A3B5F9BCD6B3A9DD                                        |                      |                 |                         |
| CÓDIGO DE BARRAS                                        |                      |                 |                         |
| 86760000001 4 84210854645 3 92021012270 0 00003952316 2 |                      |                 |                         |

